

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

CONTRATO Nº: 00083/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E MARIA CARMEM MOURA DE ARAÚJO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Maria Carmen Moura de Araújo**, brasileiro, casada, residente e domiciliado na Rua Napoleão Laureano, 38, Térreo - Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF nº 977.158.594-00, Carteira de Identidade nº 1.332.370 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00004/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. Veículo tipo: utilitário - Placas: CFO 3571-PB - Combustível: óleo diesel - Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Dispensa nº DP00004/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Representado por: 5 x R\$ 6.960,00.

No valor acima indicado não está incluído o custo com combustível, que ficará a cargo do Contratante, ficando o motorista por conta do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

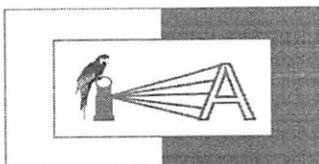
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte

ARTIGO DO CONTRATO:

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 30 de novembro de 2015.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PROJovem, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00082/2015 - 05.11.15 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 3.772,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

Arara - PB, 26 de Novembro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 3.3.90.30.02 - Medicamentos 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00085/2015 - 27.11.15 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00004/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2015, que objetiva: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CARMEM MOURA DE ARAÚJO - R\$ 34.800,00; RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 34.800,00.

Arara - PB, 09 de Novembro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00083/2015 - 10.11.15 - MARIA CARMEM MOURA DE ARAÚJO - R\$ 34.800,00; CT Nº 00084/2015 - 10.11.15 - RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015. OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0020/2015. Objeto do Termo: Acréscimos nos percentuais de 25% para água mineral garrafão 20lts, a quantidade inicialmente contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Ideal Comercio de Gás Ltda - ME, CNPJ: 13.199.066/0001-02 - Regenildo Pimentel de Souza - sócio administrador. Justificativa: devido à quantidade inicial esta chegando ao termino, conforme justificativa técnica fornecida pela secretaria de administração desta prefeitura. Fundamentação: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data Termo Aditivo: 23/11/2015.

Diário Oficial do Município
 Arara/PB, 30 de novembro de 2015. Pg. 1 de 1